



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Cláudio do Trevo - PSB

Câmara Mun. de Gurupi

10 JAN. 2020

LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 32 DE 2020
(Vereador Cláudio do Trevo)

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 84/2020
Data: 07/01/2020 - Horário: 11:46
Legislativo - IND 32/2020

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Gurupi-TO. **LAUREZ DA ROCHA MOREIRA. A construção de três passarelas na BR 153, nos trevos da rua ministro Alfredo Nasser (rua 07), rua 31 de março (rua 20) e no trevo sul em Gurupi.**

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Senhor Presidente,

Vereador que subscreve por sua representatividade, ouvido o Douto Plenário nos termos do § IX art.158, art.195 do Regimento Interno, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Gurupi-TO. **LAUREZ DA ROCHA MOREIRA. A construção de três passarelas na BR 153, nos trevos da rua ministro Alfredo Nasser (rua 07), rua 31 de março (rua 20) e no trevo sul em Gurupi.**

JUSTIFICATIVA

As passarelas são estruturas construídas de forma temporária ou permanente para a travessia de pedestres sobre uma via de trânsito motorizado ou para obstáculos naturais, como cursos d'água e depressões de terreno natural. No caso das obras de arte em uma via de trânsito, elas separam fisicamente os fluxos de pedestres e veículos, eliminando os conflitos entre eles.

De acordo com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), as passarelas para pedestres constituem-se, essencialmente, em tipos de obras de arte especiais. Dessa forma, na elaboração de projetos, obrigatoriamente, devem ser observadas as linhas gerais da Instrução de Serviço ISF 216: Projeto de Obras de Arte Especiais.

No caso em especial de Gurupi, cidade está cortada pela BR 153, o qual vem causando grandes transtornos aos transeuntes que usam a travessia de modo arriscado para se deslocarem para o trabalho, escolas e demais atividades, em algumas localidades precisam se aventurar entre os veículos.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DO TREVO, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2020.

Cláudio do Trevo
CLÁUDIO DO TREVO
Vereador - PSB